



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense



**REGULAMENTO
ETAPA INTERCÂMPUS
IFSUL**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF)** pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, é promovido pelo Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC).

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização da **Etapa Intercâmpus do IFSul (JIFSul)**.

§1º- Para a etapa Intercâmpus do IFSul será utilizado este regulamento, podendo o mesmo ter diferenças quanto aos regulamentos das fases posteriores (fases Regional Sul e Nacional).

§2º- Adaptações eventualmente realizadas, serão comunicadas previamente.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - Os **JIF**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º- da democracia: Assegurando ao estudante, acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º- do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º- da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º- do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e a aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º- da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os JIF, têm como objetivos:

§1º- Oportunizar a prática esportiva com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores éticos, morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar geral.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º - A Etapa Intercâmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) dos JIF 2026, será realizada em:

Local: Complexo Esportivo da ULBRA, no município de Canoas/RS

Período: de 29 de junho a 2 de julho de 2026

Art. 6º - Os JIFSul 2026 serão disputados nas seguintes modalidades:

Atletismo, Atletismo Paralímpico, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Punhobol, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de praia, Xadrez e Xadrez Paralímpico.

Art. 7º - Constituirão os JIFSul as seguintes comissões:

- I - Comissão Geral Organizadora;
- II - Comissão Técnica Esportiva;
- III – Secretaria;
- IV - Comissão Disciplinar;
- V - Comissão de Infraestrutura e Logística;
- VI – Comissão de Apoio (Staff);
- VII - Comissão de Cerimonial;
- VIII – Comissão de Comunicação;
- IX - Comissão de Tecnologia da Informação

Art. 8º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento e, contribuir sobremaneira para que o evento como um todo transcorra de maneira satisfatória para todos os participantes.

I - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA (CGO)

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral da etapa Intercâmpus do IFSul.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Ser interlocutor dos Jogos com a Reitoria e o Colégio de Dirigentes do IFSul;
- Representar o IFSul na organização da Fase Regional Sul, assim como na fase Nacional dos JIF 2026;
- Elaborar e divulgar o relatório final.

II - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA (CTE)

A Comissão Técnica Esportiva fará a gerência da competição em todas as modalidades.

Compete à Comissão Técnica Esportiva:

- Elaborar o sistema de disputa de cada modalidade, bem como suas respectivas tabelas de jogos;
- Planejar e realizar reunião técnica com os representantes das delegações;
- Providenciar, em conjunto com a Comissão Geral Organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Responsabilizar-se pela supervisão da arbitragem do evento;
- Coordenar as gerências de modalidade;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora no prazo máximo de 72 horas úteis após o término do evento.

III – SECRETARIA

A Secretaria responsabilizar-se-á por ações relativas ao processo de inscrição, de credenciamento, de preparação de súmulas e outros documentos, de homologação de resultados parciais e finais das competições, de intermediação com as comissões de comunicação e tecnologia da informação, de recebimento e encaminhamento de documentos relativos a questões disciplinares, assim como de relatório final de todas estas ações.

Compete à Secretaria:

- Realizar o credenciamento dos estudantes/servidores inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;

- Responsabilizar-se pelas súmulas e quaisquer documentos pré-competição;
- Homologar todos os resultados que são enviados oficialmente nas súmulas e relatórios;
- Encaminhar os resultados homologados para as comissões de Comunicação e de Tecnologia da Informação;
- Planejar e executar todo o processo de identificação do evento, incluindo espaços utilizados, orientações espaciais, delegações e outras necessidades que permitam uma melhor visualização da organização estrutural e de participações do evento;
- Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar.
- Publicar os boletins de fim de dia, com informações dos resultados, classificações e movimentos que por ventura tenham ocorrido na Comissão Disciplinar;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora no prazo máximo de 72 horas úteis após o término do evento.

IV - COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

A Comissão Disciplinar tem como objetivo acolher recursos/protestos/denúncias interpostos/as por participantes dos Jogos Intercâmpus, proceder com a análise e consequente definição das sanções, caso estas sejam entendidas como pertinentes.

A CD será coordenada por servidor designado pelo Coordenador Geral dos Jogos e será composta por, além da coordenação, por pelo menos 3 (três) servidores docentes de Educação Física, de 3 (três) câmpus diferentes, sorteados entre aqueles câmpus que não estejam envolvidos diretamente na situação a ser analisada. Caso seja possível, será evitado também que servidores de câmpus que podem ser beneficiados pela decisão da Comissão Disciplinar sejam sorteados.

Compete à Comissão disciplinar:

- Por meio de sua coordenação, convocar 3 (três) docentes de câmpus diferentes, que não estejam envolvidas/os no recurso/protesto/denúncia e não tenham potencial benefício com o resultado do caso a ser julgado;
- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora no prazo máximo de 72 horas úteis após o término do evento.

V - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (COINLOG)

A Comissão de Infraestrutura e logística tem como foco o **transporte**, a **alimentação** e a **hospedagem**.

Compete à Comissão de Infraestrutura e logística:

- Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e procurar resolver qualquer pendência existente ou problema que venha a surgir, encaminhando à Comissão Geral Organizadora quando não conseguir dar solução;
- Fazer o planejamento e o gerenciamento do transporte de todas as delegações, tanto da sede para o local do evento como eventuais deslocamentos internos e emergenciais;
- Realizar vistoria do local de alimentação e acompanhar a execução do planejamento proposto pela empresa que fornecerá e servirá as refeições, junto com a fiscalização do contrato de prestação de serviço;
- Executar a vistoria do local de hospedagem, garantindo com antecedência que o mesmo tenha condições adequadas de receber estudantes e servidores;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, segurança, transportes, staff, etc.);
- Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral Organizadora no prazo máximo de 96 horas úteis após o término do evento.

VI – COMISSÃO DE APOIO (STAFF)

Esta comissão, subordinada à Coordenação Geral, terá como responsabilidade, prestar todo o apoio necessário requisitado pela Coordenação Geral, pela Comissão Técnica Esportiva e pela Secretaria.

VII - COMISSÃO DE CERIMONIAL (CCER)

A Comissão de Cerimonial será responsável pelo planejamento e execução da cerimônia de **abertura**, pela **premiação**, pelo **espaço de convivência** e pelas **apresentações culturais**.

Compete à Comissão de Cerimonial:

- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura, constando de:
 - I - Concentração e desfile dos participantes;
 - II - Hasteamento das bandeiras;
 - III - Execução dos Hinos Estadual e Nacional;
 - IV - Declaração de abertura;
 - VI - Juramento do atleta;

VII - Recepção os convidados nas solenidades;

- Organizar e dirigir a solenidade de premiação dos jogos, constando de:

I – Organização de toda a premiação a ser entregue;

II - Organização das falas de encerramento das autoridades, caso adequadas para a dinâmica da premiação;

III - Organização e execução da ordem de premiação;

- Planejar, estruturar, organizar e gerenciar o Espaço de Convivência, constando de:

I – Responsabilidade pelo uso total do espaço;

II – Planejamento e gerenciamento das apresentações culturais durante o evento;

III – Supervisão e empenho de esforços para o uso adequado do espaço, assim como sua limpeza e segurança.

VIII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CECOM)

Responsabilizar-se-á pelo planejamento e execução das ações que envolvem a divulgação do evento para a comunidade interna e externa.

Compete à Comissão de Comunicação:

- Planejar, executar e gerenciar toda a comunicação do evento, nas redes sociais e site oficiais do IFSul, nos períodos pré-evento, no transcorrer do mesmo e pós-evento, incluindo as questões referentes aos formatos e conteúdos gráficos e textuais;

- Divulgar os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias, sempre encaminhadas oficialmente pela Comissão Geral Organizadora, pela Comissão Técnica Esportiva, pela Comissão Disciplinar e pela Secretaria, dando a devida publicidade ao público interno e externo da instituição.

IX – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTINF)

Esta comissão tem como incumbência o planejamento, a execução e o gerenciamento de toda a estrutura de tecnologia da informação dos Jogos;

Compete à Comissão de Tecnologia da Informação:

- Planejar e operar o programa de sorteio das chaves dos Jogos;

- Criar, operar e dar manutenção ao programa de gerenciamento esportivo dos Jogos 2026;

- Dar suporte aos equipamentos de informática (computadores e impressoras) que estarão à disposição da Coordenação Geral, da Comissão Disciplinar e da Secretaria;

- Planejar e gerenciar a rede de internet do evento, de uso da Coordenação Geral, da Comissão de Comunicação e da Secretaria.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - O período de inscrições das equipes, estudantes, servidores e responsáveis técnicos autorizados, **inicia às 14:00 do dia 5 de junho e termina às 23:59 do dia 12 de junho de 2026.**

PARÁGRAFO ÚNICO: As fichas de inscrição das estudantes e das equipes femininas, dos estudantes e equipes masculinas e de servidoras/es serão enviadas por e-mail para todos os câmpus participantes.

Art. 10º - Terão direito a inscrição e, conseqüentemente participar dos **JIFSul 2026**, estudantes **matriculados** em **cursos presenciais** dos 14 câmpus já implantados do IFSul, mais especificamente os cursos técnicos integrados (incluindo o EJA), concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

§1º- Só será permitida a participação de estudantes com **até 19 anos** completados no ano da competição (**nascidos a partir do ano de 2007**), exceto nos PARAJIF;

§2º- a inscrição de cada estudante e equipe deverá ser feita exclusivamente na Planilha Oficial de Inscrição (POI), que será fornecida para os representantes de cada câmpus.

§3º- Para ser inscrito e ter direito a participar dos Jogos 2026 – Fase Intercâmpus, o estudante deverá ter, no ato da inscrição, o mínimo de 75% de frequência, conforme o regime do curso (por carga horária total ou por disciplina).

§4º- Um documento oficial devidamente assinado eletronicamente pelo servidor responsável pelo Departamento ou Coordenadoria de Registros Acadêmicos e pelo Diretor-Geral de cada câmpus, contendo os nomes completos, números de matrícula e frequências de cada estudante inscrito nos Jogos, dados estes originados exclusivamente do SUAP, será a única comprovação válida e aceita pela Secretaria dos Jogos.

§5º- Os dados originados do SUAP que trarão a comprovação de cada estudante estar apto a participar dos Jogos conforme o parágrafos 3º e 4º deste artigo, deverão ser obtidos do referido sistema entre os dias **5 e 11 de junho de 2026.**

§6º- Será proibida a substituição de estudante após a inscrição do mesmo.

§7º- Não será aceita uma segunda comprovação de frequência de estudante inscrito.

§8º- Fica vedada a participação de estudantes de cursos EaD e FIC.

§9º- Após o término do prazo de inscrições, onde os estudantes suplentes constarão, não serão permitidas modificações.

Art. 11º - A Direção-Geral de cada câmpus do IFSul participante do evento, deverá indicar, por meio de documento formal destinado à Coordenação Geral e à Secretaria dos Jogos, o representante da delegação do câmpus, assim como todos os servidores que estarão com suas equipes e estudantes.

§1º- A indicação formal da representação da delegação do câmpus deverá ser enviada junto com a inscrição das equipes.

§2º- O representante da delegação terá a prerrogativa de responder por sua delegação, frente a problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois da etapa Intercâmpus do IFSul dos JIF.

§3º- No documento enviado pela Direção-Geral, deverão constar, por ordem, os substitutos do representante da delegação.

§4º- A presença de representante da delegação é obrigatória durante todo o evento.

Art. 12º - Terão direito a inscrição e conseqüentemente participar nos **JIF 2026 – Fase Intercâmpus**, servidores com SIAPE, com lotação em algum dos 14 câmpus implantados do IFSul.

§1º- Caso exista na delegação do câmpus, algum integrante que não possua matrícula SIAPE, a Direção-Geral deverá incluir no documento citado no Art. 11, as informações a respeito deste integrante (nome completo, o CPF, a função na delegação, assim como a justificativa da participação).

§2º- O responsável técnico de uma modalidade esportiva deve, preferencialmente, ser docente de Educação Física do câmpus.

§3º- Excepcionalmente, na modalidade de Xadrez, não é exigido que o responsável técnico seja docente de Educação Física. Este poderá ser um integrante da delegação, com matrícula SIAPE ou pessoa autorizada, conforme o parágrafo 1º deste artigo.

§4º- Caso existam coincidências de horário entre modalidades, qualquer servidor do câmpus ou pessoa autorizada, desde que devidamente cadastrado na competição, poderá substituir o responsável técnico da modalidade.

§5º- Servidores afastados não podem participar dos jogos, por questões legais.

Art. 13º - Para ter homologada a inscrição do câmpus nos JIFSul 2026, todos os documentos citados nos Artigos 10º, 11º e 12º deverão ser enviados por e-mail (jogosintercampusifsul@gmail.com).

Art. 14º - No ato do credenciamento, as representações de cada câmpus receberão todos os **crachás** e **pulseiras** de sua delegação (estudantes, servidores e pessoas autorizadas na inscrição), devendo na primeira oportunidade, entregá-las às pessoas nominadas. sendo que a pulseira deverá estar sempre no pulso destas pessoas para poderem manter-se nos espaços da ULBRA, para acesso à alimentação, à hospedagem e aos Jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para ter acesso à alimentação, à hospedagem e às competições das quais participar, assim como permanecer nas dependências da ULBRA, os participantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, portar ao menos uma destas identificações.

Art. 15º - A partir do **credenciamento**, a **pulseira** e o **crachá institucional** serão os documentos oficiais da competição e deverão ser apresentados para todas as atividades do evento.

§1º- O credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pela Comissão Organizadora e deverá ser feito pelo representante da delegação do câmpus, nomeado pelo Diretor-Geral, conforme Artigo 11º.

§2º- O crachá e a pulseira serão disponibilizados pela Secretaria dos Jogos no momento do credenciamento, após a homologação da inscrição.

§3º- Em caso de perda da identificação oficial, um representante da delegação deverá procurar a Secretaria para a solicitação de uma nova.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 16º - O quantitativo máximo de estudantes, que podem participar em cada modalidade será:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	2 por prova + revezamentos	2 por prova + revezamentos
Atletismo Paralímpico	Sem limite de estudantes	Sem limite de estudantes
Tênis de Mesa (Individual)	2	2
Xadrez (Individual e equipe)	4	4
Xadrez Paralímpico	Sem limite de estudantes	Sem limite de estudantes

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Feminino	Masculino
Basquetebol	10	10
Futebol	-	16
Futsal	10	10
Handebol	12	12

Punhobol	8	8
Tênis de mesa (Duplas)	2	2
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	2	2

Art. 17º - Em cada modalidade, com exceção do Atletismo e Xadrez paralímpicos, cada equipe poderá inscrever 2 (dois) estudantes suplentes.

Art. 18º - A participação de estudantes trans respeitará a identidade de gênero com a qual se identifica.

PARÁGRAFO ÚNICO¹: No ato da inscrição, deverá ser entregue junto à documentação constante no Artigo 10º, o Registro Geral retificado, ou Registro de Nome Social na Instituição Federal com pelo menos 6 (seis) meses de vigência.

Art. 19º - Não é permitido que estudantes de um câmpus participem da competição por câmpus diferente do que está matriculado.

Art. 20º - As substituições de estudantes só poderão ser feitas pelo representantes de delegação no credenciamento oficial do evento, devendo ser obrigatoriamente por estudantes que constem na inscrição como suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer estudante que teve sua inscrição homologada pela Secretaria poderá substituir outro do mesmo câmpus que se torne impedido de participar **por questão de saúde**, nas modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa, Vôlei de praia e Xadrez, sendo permitida apenas uma alteração por equipe-prova e desde que ocorra antes da primeira participação oficial do estudante que será substituído.

CAPÍTULO VI

DOS TORNEIOS

Art. 21º - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIF**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art. 22º - Cabe a comissão técnica elaborar o formato da competição com base no número de inscritos, no tempo e na estrutura física disponíveis para a realização dos Jogos da etapa

¹ É possível que nos regulamentos das fases Regional e Nacional, o tempo exigido seja superior a 6 (seis) meses, o que impedirá a/o estudante de participar destas, caso obtenha classificação na Fase Intercâmpus.

Intercâmpus do IFSul.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sorteio dos câmpus que irão compor cada chave ou posição na tabela de competição será divulgado com antecedência mínima de uma semana da realização e será transmitido ao vivo em canal oficial do IFSul.

Art. 23º - A possível coincidência de horários de competições, seja coletiva ou individual, onde estudante e/ou servidor esteja em mais de uma modalidade, não é de responsabilidade da organização da competição, cabendo aos participantes o gerenciamento de suas participações.

Art. 24º - A autoridade máxima de cada modalidade ficará sob responsabilidade do **Gerente de Modalidade**, subordinada à Comissão Técnica Esportiva, e que tem como principais atribuições proceder com ações que visem o cumprimento do regulamento e do cronograma da competição específica, assim como de empreender todos os esforços possíveis e adequados ao ambiente educacional para a manutenção de um ambiente saudável.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 25º - Serão entregues troféus e medalhas para estudantes e responsáveis técnicos que obtiveram 1º, 2º e 3º lugares de acordo com a característica de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação do IFSul.

PARÁGRAFO ÚNICO: terá direito à medalha, o estudante inscrito e que tenha participado da competição (constando em súmula), assim como um responsável técnico (que também tenha constado em súmula).

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Art. 26º - Todos os participantes dos JIFSul devem cumprir este regulamento e agir de maneira a contribuir para a construção e a manutenção de um ambiente saudável antes, durante e após os Jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando algum participante não agir de acordo com o que consta no *caput* deste artigo, o mesmo estará sujeito a sanções que serão definidas pela Comissão Disciplinar (vide Art. 8º), após verificação dos fatos pertinentes.

Art. 27º - Um participante inscrito e homologado nos JIFSul que cometer ato que atente contra qualquer pessoa que esteja no complexo esportivo da ULBRA e/ou que tenha alguma relação com o evento, poderá ter sua ação analisada pela Comissão Disciplinar, estando suscetível a sanção individual que poderá ou não, ter consequências para as equipes das quais integra.

Art. 28º - Uma pessoa que **não esteja inscrita nos JIFSul** mas que tenha comprovada alguma relação com algum câmpus participante, poderá ter sua ação analisada pela Comissão Disciplinar, estando suscetível a sanção individual que poderá ser executada pela segurança do evento, e poderá ou não, ter como consequência, sanção para a delegação do câmpus ao qual ficou comprovada a sua relação.

Art. 29º - Podem entregar denúncias e protestos para a Secretaria, e esta homologará e encaminhará para a Comissão Disciplinar, qualquer servidor inscrito e homologado e o Diretor-Geral de câmpus (via modelo anexado ao Regulamento), Gerentes de Modalidade (por meio de relatório), Arbitragem (por meio da súmula) e integrantes das Comissões de Organização.

Art. 30º - Para melhor compreensão, as infrações foram divididas em categorias, sendo apresentadas no quadro a seguir, juntamente com suas respectivas possibilidades de sanções:

Categoria	Quem pode formalizar	A quem pode ser aplicada sanção e qual tipo
Na inscrição	Secretaria Gerência de Modalidade Representação de câmpus	<i>Estudante:</i> suspensão de participação nos JIFSul 2026, com possibilidade de aplicação nas fases posteriores dos JIF 2026 e no JIFSul 2027 <i>Equipe:</i> perda dos pontos no jogo/prova que o estudante tiver participado <i>Servidor e Câmpus:</i> análise de corresponsabilização pelas informações prestadas
Disciplinares nas modalidades	Arbitragem Comissão Organizadora Gerência de Modalidade Representação de câmpus	<i>Estudante e/ou Servidor:</i> advertência por escrito à suspensão em jogo/prova/modalidade no JIFSul 2026 com possibilidade de aplicação nas fases posteriores dos JIF 2026 e no JIFSul 2027 <i>Equipe:</i> advertência por escrito à perda de pontos na modalidade, podendo chegar à desclassificação nos JIFSul 2026 com possibilidade de aplicação nos JIFSul 2027
Disciplinares durante o evento	Comissão Organizadora Representação de câmpus	<i>Estudante e/ou Servidor:</i> advertência por escrito à suspensão em jogo/prova/modalidade no JIFSul 2026 com possibilidade de aplicação nas fases posteriores dos JIF 2026 e no JIFSul 2027 <i>Equipe:</i> advertência por escrito à perda de pontos na modalidade, podendo chegar à desclassificação

		nos JIFSul 2026 com possibilidade de aplicação nos JIFSul 2027
Não comparecimento, após passados 10 minutos do horário marcado na tabela de competição (WO)	Arbitragem Gerência de Modalidade	<p><i>Estudante:</i> desclassificação se em competição individual, podendo ser ampliada para fases posteriores dos JIFs 2026 e dos JIFs 2027, salvo análise da CD</p> <p><i>Equipe:</i> perda de pontos obtidos na competição e eliminação da competição JIFSul 2026, podendo estender-se para fases posteriores dos JIF 2026 e para o JIFSul 2027, salvo análise da CD</p> <p><i>Responsável técnico:</i> advertência por escrito à suspensão dos JIFSul 2026 com possibilidade de ampliação para fases posteriores dos JIF 2026 e para o JIFSul 2027, salvo análise da CD</p>

Art. 31º - Protestos sobre possíveis infrações ao Art. 10º, podem ser apresentados até 30 minutos antes do início do primeiro jogo das semifinais (quando houver previsão) ou até o término do antepenúltimo jogo (quando o formato for “todos contra todos”), com as devidas comprovações documentais.

Art. 32º - Denúncia/Protesto classificada na categoria “Disciplinares nas modalidades”, deve ser apresentada em até uma hora após o término de um jogo nas modalidades coletivas e 15 minutos após o término de jogo/prova nas modalidades individuais, cabendo a quem denuncia/protesta, o ônus da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se no entendimento de quem realizará a denúncia/protesto, o caso pode gerar suspensão da competição, tal pessoa deverá sinalizar para a Gerência da Modalidade em formulário disponível com esta. Se a Gerência de Modalidade tiver acordo com a sinalização, deverá comunicar de imediato à Secretaria, para que a Comissão Disciplinar possa se organizar de imediato. Caso não entenda como risco para o andamento normal da competição, o fluxo respeitará o que consta no Art. 34º.

Art. 33º - No caso das modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez, as denúncias/protestos deverão ser entregues à Secretaria, respeitando quadro a seguir:

Modalidade	Data e hora/momento limites
Atletismo	Até 10 minutos antes das provas semifinais ou até 10 minutos após o término da prova quando esta não tiver previsão de semifinal
Tênis de Mesa	Até 10 minutos antes das partidas semifinais
Xadrez	Até o início da 2ª rodada de partidas

Art. 34º - O trâmite de uma denúncia/protesto têm seu fluxo pré-determinado, sendo expresso no quadro a seguir:

Ato	Descrição
1	Formalização da denúncia/protesto junto à Secretaria
2	Secretaria, caso homologue, encaminha para Comissão Disciplinar
	Se não homologar, executa-se o Ato 10, dando retorno à parte que iniciou o processo
3	Comissão Disciplinar analisa, emite decisão e encaminha para a Secretaria
	Secretaria recebe e encaminha a decisão para os interessados
4	Secretaria aguarda o prazo de recurso
	Caso não ocorra recurso, Secretaria publica decisão e encerra o processo
	Caso ocorra recurso, Secretaria recebe, define pela homologação ou não e, caso homologue, encaminha para a CD
5	Comissão Disciplinar analisa, emite decisão e encaminha para a Secretaria
	Secretaria recebe e encaminha a decisão aos interessados, publica a decisão e encerra o processo

Art. 35º - A análise de denúncia/protesto será feita pela Comissão Disciplinar, que visará essencialmente o cumprimento do presente Regulamento e a preservação de um ambiente saudável, respeitoso, ético e de paz.

§1º - Após receber a denúncia/protesto via Secretaria, a CD terá até duas horas para analisar, tomar decisão e encaminhar para a Secretaria, caso o protesto tenha encaminhado até às 19h de cada dia. Denúncias/Protestos que chegarem após este horário, terão até às 10h do dia posterior para o devido retorno, com exceção do último dia dos JIFSul, quinta-feira, dia 11 de junho.

§2º - A divulgação do resultado da análise feita será também em documento padrão e publicizada por meio de Boletim Informativo, exposto em mural oficial da Secretaria, sendo enviada para a representação do câmpus que realizou o protesto e, dependendo do resultado da análise, para a representação do câmpus que foi alvo de denúncia/protesto.

Art. 36º - Um recurso à decisão tomada pela CD poderá ser apresentado em até uma hora após a divulgação da decisão aos interessados, também em formulário padrão, caso a decisão seja divulgada até às 19h de cada dia. Se a divulgação ocorrer após este horário, os recursos poderão ser apresentados até às 9h da manhã do dia posterior.

Art. 37º - A conclusão do processo disciplinar, após expirado o prazo de recursos, será divulgado pela Secretaria aos interessados e publicado em boletim oficial, assim como no mural oficial dos JIFSul, não havendo mais a possibilidade de recurso.

§1º - Participantes sancionados, dependendo da gravidade de seus atos, poderão ser encaminhados para instâncias superiores do IFSul.

§2º - A depender da gravidade dos atos, a Comissão Disciplinar poderá aplicar sanções que terão validade para fases futuras dos JIFs 2026, podendo ser estendida até a edição de 2027.

§3º - Estudantes e/ou servidores e/ou equipes e/ou câmpus sancionados terão obrigatoriedade de cumprir as sanções aplicadas nos prazos estabelecidos pela Comissão Disciplinar, sob pena de novas sanções serem aplicadas e que poderão ser válidas para fases posteriores dos JIFs 2026 e para a edição de 2027.

Art. 38º - Entendem-se por atos passíveis de denúncia/protesto e, conseqüentemente, de sanção:

- a) agressões físicas e/ou verbais a qualquer participante dos JIFSul, assim como a pessoas que estejam na assistência;
- b) utilização de termos e/ou prática de atitudes não apropriados para uma instituição de ensino;
- c) atitudes que incentivem ou promovam a animosidade entre participantes;
- d) ações que indiquem a tentativa de burlar o Regulamento oficial;
- e) não respeito às determinações da Comissão Organizadora e/ou da Comissão Disciplinar e/ou da Gerência de Modalidade
- f) outras ações comprovadas e que sejam entendidas pela CD como inadequadas para o ambiente saudável dos JIFSul.

Art. 39º - Serão empreendidos esforços para evitar que uma competição seja paralisada ou alterada em decorrência de denúncias/protestos/recursos que serão entregues à Secretaria e posteriormente analisadas pela Comissão Disciplinar, cabendo a esta a determinação sobre a necessidade de paralisação ou alteração.

Art. 40º - Os câmpus participantes da etapa Intercâmpus do IFSul dos JIF deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitida a recusa de qualquer autoridade (equipe de arbitragem, gerente de quadra) escalada para dirigir as competições.

Art. 41º - As legislações utilizadas pela Comissão Disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva

Regulamento da competição

Código de Ética Desportivo

Código de Conduta Ética

Código de Disciplina COJIF

Código de Disciplina COJIF 2024

Lei 8112/90

Estatuto da Criança e Adolescente

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º - A solenidade de abertura dos jogos Intercâmpus do IFSul estará a cargo da **Comissão de Cerimonial**, sendo que a mesma, juntamente com a **Comissão Organizadora Geral e a Reitoria do IFSul**, determinará o dia, o horário e o local que ocorrerá, sendo obrigatória a participação do câmpus no desfile. As **comissões** definirão o quantitativo de estudantes que participarão da solenidade de abertura.

Art. 43º - Estudantes **menores de idade** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem, deslocamento e direito de imagem e voz, devendo apresentar as autorizações que forem exigidas e que constam em anexo a este Regulamento, devendo ter a devida chancela e supervisão dos câmpus aos quais representarão.

Art. 44º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela **hospedagem e pela alimentação** durante os Jogos, para estudantes, servidores e pessoas autorizadas conforme o Art. 8º, assim como para integrantes da organização e execução do evento autorizados pela Coordenação Geral, nas dependências da ULBRA.

Art. 45º - Durante a realização das partidas, todos os estudantes devem estar uniformizados.

Art. 46º - Quando coincidirem cores de uniformes, a Gerência de Modalidade deverá reunir os responsáveis técnicos das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, dois jogos de camisas, sendo um em tom claro e outro em tom escuro.

§1º- Quando, porventura, as equipes não possuírem segundos uniformes, caberá ao coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes, sendo que a equipe que fará uso

dos mesmos será definida em sorteio antes do início da partida;

§2º- Poderá única e exclusivamente a critério da Gerência de Modalidade, participar de uma partida, estudante em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que esta não ponha em risco estudantes da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa;

§3º- Será permitido aos integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição.

CAPÍTULO X

DAS COMPETIÇÕES

Art. 47º - Os torneios do JIFSul obedecerão às regras oficiais em vigência de suas respectivas confederações e federações, assim como às adaptações dispostas neste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante os jogos e provas de cada modalidade, além dos estudantes inscritos, será permitida a presença dentro do espaço oficial de competição, no máximo, dois servidores. Tantos estudantes quanto servidores deverão estar inscritos e homologados e constantes em súmula ou documento oficial de registro da competição.

Art. 48º - Em caso de não comparecimento em condições aptas a participar conforme as regras deste regulamento, em até 10 minutos após o horário oficial marcado na tabela de jogos, nas modalidades coletivas, assim como no Xadrez e Tênis de Mesa, será o estudante ou equipe declarado/a oficialmente como perdedora por WO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao perder por WO, o estudante ou a equipe terão desconsiderados todos os jogos disputados até então, e apenas os jogos disputados pelos estudantes ou equipes remanescentes terão seus placares computados.

ATLETISMO

Art. 49º - A competição de atletismo do JIF será realizada de acordo as regras oficiais da *World Athletics* e com o disposto neste regulamento.

Art. 50º - Para a competição de atletismo, cada câmpus poderá inscrever somente dois (2) estudantes por prova;

§1º- Para as provas de revezamento, cada câmpus poderá participar somente com uma equipe.

§2º- Para as provas de revezamentos, todos os inscritos para participar da competição de

atletismo são elegíveis para compor a equipe de revezamento dos câmpus. Sendo assim, será permitida a substituição dos 4 (quatro) estudantes, se necessário.

§3º- A entrega da pré-súmula com a relação dos quatro estudantes que irão participar do revezamento deverá ser entregue ao coordenador da modalidade até 30 minutos antes da realização da prova.

§4º- Estudante que estiver classificado somente para uma prova de revezamento poderá ser inscrito para participar da competição apenas no revezamento o qual foi classificado. No caso de impossibilidade de participação no revezamento para o qual estava qualificado, o estudante não poderá participar de outras provas, mesmo estando inscrito na competição.

Art. 51º - A alteração ou substituição de estudantes será permitida até a realização do congresso técnico da modalidade, desde que o estudante esteja inscrito na competição de atletismo.

Art. 52º - Nas provas de pista ou de campo, os estudantes poderão entrar no local de competição somente quando solicitado ou autorizado pela arbitragem.

Art. 53º - A classificação para critérios de pontuação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas, com a distribuição de pontos conforme abaixo.

1º Lugar - 13 pontos / 2º Lugar - 8 pontos / 3º Lugar - 6 pontos / 4º Lugar - 5 pontos / 5º

Lugar - 4 pontos / 6º Lugar - 3 pontos / 7º Lugar - 2 pontos / 8º Lugar - 1 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito de classificação geral, a pontuação dos revezamentos será contada em dobro.

Art. 54º - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- I - tiver obtido o maior número de primeiros lugares;
- II - persistindo o empate, o maior número de segundos lugares;
- III - persistindo o empate, o maior número de terceiros lugares e assim sucessivamente;
- IV - persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 55º - As provas serão as seguintes:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos

1500m rasos	1500m rasos
5000 m rasos	3000 m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso do peso	Arremesso do peso
Lançamento do disco	Lançamento do disco
Lançamento do dardo	Lançamento do dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x400m rasos	Revezamento 4x400m rasos
PROVAS ATLETISMO PARALÍMPICO*	
50m rasos	50m rasos
100m rasos	100m rasos
4x100m rasos	4x100m rasos
Arremesso de Peso	Arremesso de Peso
Salto em Distância	Salto em Distância

* Provas confirmadas na Etapa Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - No atletismo paralímpico, poderão ser criadas outras provas, conforme necessidade e viabilidade de realização.

Art. 56º - Para as provas de salto em altura, distância e triplo, nos naipes masculino e feminino, a altura do sarrafo e a distância da tábua, respectivamente, serão decididas durante a realização do congresso técnico.

Art. 57º- O peso dos implementos nas provas de arremesso de peso, lançamento disco e dardo serão os seguintes:

Peso masculino - 6kg	Peso feminino - 4kg
Disco masculino - 1,750kg	Disco feminino - 1kg
Dardo masculino - 800g	Dardo feminino - 600g

Art. 58º - Caso a Comissão Organizadora Central não tenha a disponibilidade deste material, outros poderão ser utilizados com outras pesagens.

Art. 59º - Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

BASQUETEBOL

Art. 60º - A competição de Basquetebol do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Basquete (FIBA)**.

Art. 61º - **Tempo de jogo, empate e períodos extras:**

As partidas serão disputadas em 4 períodos de 8 minutos, com o tempo sendo parado somente

na execução de lances livres, nos pedidos de tempo e no último minuto do último período.

§1º- Haverá intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º períodos (1º tempo), 3º e 4º períodos (2º tempo) e antes de cada período extra. Entre o 2º e o 3º períodos haverá um intervalo de 5 minutos.

§2º- Para partidas que terminarem empatadas, serão disputados quantos períodos extras de 3 minutos corridos forem necessários, sendo travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo.

Art. 62º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 2 pontos.

Derrota - 1 ponto.

Art. 63º - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto.
- 2- Número de vitórias.
- 3- Maior saldo de pontos.
- 4- Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- 5- Pontos *average*².
- 6- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

FUTEBOL

Art. 64º - A competição de Futebol do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**.

Art. 65º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo.

§1º- Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para decidir a equipe que irá jogar no dia seguinte.

² O cálculo dos pontos *average* é feito pela divisão do total de pontos marcados pelo total dos pontos sofridos.

§2º- Para as partidas que terminarem empatadas na repescagem, nas fases semifinais, disputa de 3º lugar e final, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com estudantes diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com estudantes que ainda não efetuaram cobranças.

Art. 66º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

Art. 67º - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Melhor saldo de gols
- 4- Maior número de gols marcados
- 5- Menor número de gols sofridos
- 6- Menor número de cartões vermelhos
- 7- Menor número de cartões amarelos
- 8- Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1- Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 68º - Será obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras por todos os estudantes participantes.

Art. 69º - Serão permitidas até 5 substituições em cada partida, podendo o jogo ser paralisado no máximo 3 vezes por equipe.

Art. 70º - O estudante ou integrante da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º- O responsável técnico que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos 1

(uma) partida e a súmula será encaminhada para análise da Comissão Disciplinar, onde esta poderá ampliar a suspensão e/ou atribuir outra sanção.

§2º- Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases (classificatória, semifinal, disputa de 3º e final) da competição, não sendo “zerados” de uma fase para outra.

§3º- Se o estudante receber 2 (dois) cartões amarelos, na mesma partida, e conseqüentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o estudante receber 1 (um) cartão amarelo e 1 (um) cartão vermelho na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º- Se o estudante, em alguma partida anterior, tiver recebido 2 (dois) cartões amarelos e receber outro cartão amarelo e 1 (um) cartão vermelho em uma mesma outra partida, ele cumprirá 1 (um) jogo de suspensão.

FUTSAL

Art. 71º - A competição de Futsal do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.

Art. 72º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 15 minutos, sendo que os dois últimos minutos deverão ser cronometrados conforme a regra oficial da modalidade.. Haverá um intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo. Para as partidas que terminarem empatadas na repescagem, nas fases semifinais, disputa de 3º lugar e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, por estudantes diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 (um) pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com estudantes que ainda não executaram a cobrança.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para decidir a equipe que irá jogar no dia seguinte.

Art. 73º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

Art. 74° - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 75° - O estudante ou integrante da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1°- O responsável técnico que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos 1 (uma) partida e a súmula será encaminhada para análise da Comissão Disciplinar, onde esta poderá ampliar a suspensão e/ou atribuir outra sanção.

§2°- Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases (classificatória, semifinal, disputa de 3º e final) da competição, não sendo “zerados” de uma fase para outra.

§3°- Se o estudante receber 2 (dois) cartões amarelos, na mesma partida, e conseqüentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o estudante receber 1 (um) cartão amarelo e 1 (um) cartão vermelho na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4°- Se o estudante, em alguma partida anterior, tiver recebido 2 (dois) cartões amarelos e receber outro cartão amarelo e 1 (um) cartão vermelho em uma mesma outra partida, ele cumprirá 1 (um) jogo de suspensão.

HANDEBOL

Art. 76°- A competição de Handebol do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e

as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)**.

Art. 77º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os naipes.

Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros, conforme regra oficial, como desempate para conhecer o vencedor.

Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para verificar a equipe que irá jogar no dia seguinte.

Art. 78º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

Art. 79º - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Saldo de gols na fase
- 4- Menor número de gols sofridos em toda a fase
- 5- Maior número de gols marcados em toda a fase
- 6- Maior gol *average*, em todos os jogos da fase
- 7- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 8- Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1- Maior número de vitórias
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 3- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas
- 4- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas

- 5- Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas
- 6- Saldo de gols na fase
- 7- Menor número de gols sofridos na fase
- 8- Maior número de gols marcados na fase
- 9- Maior gol *average*, no confronto direto entre as equipes empatadas
- 10- Maior gol *average*, em todos os jogos da fase
- 11-Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas) (aplicadas a estudantes e membros da comissão técnica)
- 12-Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas) (aplicadas a estudantes e membros da comissão técnica)
- 13-Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

Cartão amarelo (advertência)	1 ponto
Exclusão 2 minutos	2 pontos
Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos	6 pontos
Desqualificação direta	10 pontos
Desqualificação mais cartão azul	15 pontos

Art. 80º - O estudante que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 (um) jogo, independente de julgamento.

Art. 81º - O estudante que for punido com cartão vermelho de forma direta (desqualificação), ficará suspenso automaticamente por 1 (um) jogo. Se o cartão vermelho (desqualificação), for sucedido de cartão azul (relatório), o estudante ficará suspenso por um jogo ou mais, dependendo de seu julgamento pela comissão disciplinar.

Art. 82º - O responsável técnico que for desqualificado cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e a súmula será encaminhada para análise da Comissão Disciplinar, onde esta poderá ampliar a suspensão e/ou atribuir outra sanção.

Art. 83º - A utilização da cola, (ou qualquer produto similar que tenha por finalidade melhorar a aderência da bola com as mãos) será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de proibição, o estudante que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

PUNHOBOL

Art. 84º - A competição de Punhobol do JIFSul será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **International Fistball Association (IFA)**.

Art. 85º - Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo todos em 11 pontos. Uma equipe vence um set se tiver conquistado 11 pontos por uma margem de pelo menos dois pontos; caso contrário, o jogo continua até que uma equipe lidere por dois pontos. Um set termina assim que uma equipe atinja 15 pontos, independentemente da margem, ou seja, o placar máximo de um set será 15:14.

Art. 86º - Cada equipe tem direito a um pedido de tempo em cada set, sendo que a duração deste tempo será de 1 (um) minuto.

Art. 87º - O intervalo entre um set e outro será de 2 (dois) minutos.

Art. 88º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória por 2X0 - 3 pontos

Vitória por 2x1 - 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1 ponto

Derrota por 0x2 - 0 ponto

Art. 89º - Caso um estudante receba 2 **advertências** (cartão amarelo) em jogos diferentes ou uma **advertência** e uma **suspensão** (cartão amarelo e vermelho) no mesmo jogo ou em jogos diferentes, será suspenso da próxima partida. Caso um estudante receba **suspensão** em dois jogos diferentes, será suspenso do próximo jogo. Caso um estudante receba uma **expulsão** (cartão vermelho), será suspenso no mínimo da próxima partida, já que tal penalidade será obrigatoriamente analisada pela Comissão Disciplinar.

Art. 90º - O responsável técnico que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e a súmula será encaminhada para análise da Comissão Disciplinar, onde esta poderá ampliar a suspensão e/ou atribuir outra sanção.

Art. 91º - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre duas equipes

- 1- Equipe que venceu o confronto direto;

- 2- Equipe com maior número de vitórias;
- 3- Equipe com menor número de expulsões (cartão vermelho);
- 4- Equipe com menor número de suspensões (cartão amarelo e vermelho);
- 5- Equipe com menor número de advertências (cartão amarelo);
- 6- Equipe com maior *set average*;
- 7- Equipe com maior ponto *average*;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Equipe com maior número de vitórias;
- 2- Equipe com maior número de vitórias;
- 3- Equipe com menor número de expulsões (cartão vermelho);
- 4- Equipe com menor número de suspensões (cartão amarelo e vermelho);
- 5- Equipe com menor número de advertências (cartão amarelo);
- 6- Equipe com maior *set average*;
- 7- Equipe com maior ponto *average*;
- 8- Sorteio.

TÊNIS DE MESA

Art. 92º - A competição de Tênis de Mesa do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)** e da **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**.

Art. 93º - As partidas serão disputadas em melhor de três sets de 11 pontos em todas as fases da competição, exceto nas disputas das semifinais, finais e disputas de 3º lugar, onde ocorrerão em melhor de 5 sets.

Art. 94º - Os estudantes deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes com identificação de seu câmpus e iguais para as equipes (camiseta e bermuda). Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 95º - Esta modalidade será disputada nas competições: individual e dupla, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art. 96º - Cada câmpus poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes por naipes, sendo 2 (dois) no individual masculino e feminino, e 2 (dois) no torneio por equipe, sendo que os estudantes inscritos no torneio individual podem participar do torneio de duplas.

Art. 97º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 2 pontos

Derrota - 1 ponto

Art. 98º - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre dois estudantes/equipes

- 1- Confronto direto entre 2 equipes ou estudantes;
- 2- Sets *average*;
- 3- Pontos *average*;
- 4- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Sets *average*;
- 2- Pontos *average*;
- 3- Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 99º - A competição de Vôlei de Praia do JIF será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 100º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art. 101º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 - 3 pontos

Vitória 2x1- 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1 ponto

Derrota por 0x2 - 0 ponto

Art. 102º - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias
- 3- Sets *average*;
- 4- Pontos *average*;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets *average*;
- 3- Pontos *average*;
- 4- Sorteio.

Art. 103º - Cada câmpus poderá participar com 1 (uma) dupla masculina e 1 (uma) dupla feminina, sendo que no ato da inscrição, 2 (dois) estudantes suplentes poderão ser inscritos para uma necessária substituição no momento do credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: em caso de lesão ou outra questão de saúde, que impeça o estudante que compõe dupla de participar, **desde que antes da realização da primeira partida da dupla no torneio**, e não estando presente nos Jogos, estudante inscrito como suplente, qualquer estudante do câmpus, inscrito e homologado e que esteja presente no evento, poderá integrar a dupla para que esta possa participar da competição. Após o início do primeiro jogo de cada dupla, substituições não serão mais autorizadas.

Art. 104º - O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2 preferencialmente) e bermuda, calção, short e/ou sunquini da mesma cor. Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços, podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

VOLEIBOL

Art. 105º - A competição de Voleibol do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art. 106º - Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets em 25

pontos e em caso de empate o terceiro set em 15 pontos.

Art. 107º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 - 3 pontos

Vitória 2x1 - 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1 ponto

Derrota por 0x2 - 0 ponto

Art. 108º - Os critérios de desempate poderão ser aplicados dentro da chave e entre as chaves para definir os classificados.

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets *average*;
- 4- Pontos *average*;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets *average*;
- 3- Pontos *average*;
- 4- Sorteio.

Art. 109º - Nos uniformes, sempre que possível deverá ter a numeração na frente e costas das camisas, sendo permitida, aos estudantes, numerações distintas em cada jogo.

XADREZ

Art. 110º - A competição de Xadrez será regida por este regulamento e pelas Leis do Xadrez da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX).

Art. 111º- A competição será realizada por meio de três torneios:

- a) Torneio individual nos gêneros masculino e feminino;
- b) Torneio paralímpico;
- c) Torneio por equipes.

Art. 112º - Cada câmpus poderá inscrever, em cada gênero, até no máximo 4 (quatro) estudantes.

§1º- Para o torneio paralímpico não há limite de inscrições.

§2º- No momento da inscrição, cada estudante deverá informar obrigatoriamente seu número de cadastro na Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), sendo esse requisito necessário para fins de ranqueamento oficial por rating. Caso o (a) estudante ainda não possua cadastro, deverá providenciá-lo antes da competição de forma gratuita, pelo site: <https://cbx.org.br/cadastro>. Não é necessário pagar qualquer taxa para a CBX para obter o registro.

Art. 113º - O torneio individual (item a do Art. 111) será disputado pelo sistema suíço, com número de rodadas variando entre **5 (cinco) e 7 (sete)**, conforme o número de participantes:

- Até 16 estudantes: 5 rodadas;
- De 17 a 32 estudantes: 6 rodadas;
- Acima de 32 estudantes: 7 rodadas.

O ritmo de jogo será de 15 minutos nocaute. O primeiro empareiramento e os subsequentes serão realizados por programa específico (Swiss Perfect ou Swiss Manager), com **base no rating oficial da CBX** informado no momento da inscrição.

§1º- Podem participar do torneio individual até 4 (quatro) estudantes em cada gênero por câmpus;

§2º- O torneio individual será disputado separadamente nos gêneros masculino e feminino, com partidas e classificação geral distintas;

§3º- A classificação final será determinada conforme a pontuação acumulada e critérios de desempate previstos neste regulamento;

§4º- Serão oficialmente declarados, de acordo com a classificação final no gênero masculino:

- **Campeão**, o estudante em primeiro lugar;
- **Vice-campeão**, o estudante em segundo lugar;
- **Terceiro Colocado**, o estudante em terceiro lugar;

§5º - Serão oficialmente declaradas, de acordo com a classificação final no gênero feminino:

- **Campeã**, a estudante em primeiro lugar;
- **Vice-campeã**, a estudante em segundo lugar;
- **Terceira Colocada**, a estudante em terceiro lugar;

§6º - Não será aplicada restrição de empareiramento entre estudantes do mesmo câmpus.

Art. 114º - O torneio paralímpico (item *b* do Art. 111) será disputado entre os estudantes inscritos, variando o sistema de acordo com o número de inscritos e considerando as especificidades dos estudantes para determinação do ritmo de jogo e demais suportes necessários:

- Com 2 estudantes será em sistema de **match** com **3 a 5 rodadas**, utilizando **alternância de cores** nas partidas;
- De 3 a 5 estudantes será em sistema **todos contra todos** em turno único, utilizando **alternância de cores** nas partidas;
- A partir de 6 estudantes será em sistema **suíço** seguindo o regramento do artigo 93;

§1º- O emparelamento da primeira rodada será definido por sorteio tanto para adversário como para escolha das cores iniciais;

§2º- A classificação final será determinada com base na pontuação acumulada ao final das rodadas, utilizando os critérios de desempate previstos neste regulamento;

§3º- Serão oficialmente declarados, de acordo com a classificação final:

- **Campeão Paralímpico**, a estudante em primeiro lugar;
- **Vice-campeão Paralímpico**, a estudante em segundo lugar;
- **Terceiro Colocado**, a estudante em terceiro lugar;

Art. 115º - O torneio por equipes (item *c* do Art. 111) será disputado pelo sistema suíço, com número de rodadas variando entre **5 (cinco) e 7 (sete)**, conforme o número de participantes:

- Até 16 estudantes: 5 rodadas;
- De 17 a 32 estudantes: 6 rodadas;
- Acima de 32 estudantes: 7 rodadas.

O ritmo de jogo será de 15 minutos nocaute. O primeiro emparelamento e os subsequentes serão realizados por programa específico (Swiss Perfect ou Swiss Manager), com **base no rating oficial da CBX** informado no momento da inscrição.

§1º- Cada câmpus formará suas equipes masculina e feminina com todos os estudantes inscritos;

§2º- Todos os estudantes, independentemente do gênero, participarão deste torneio, compondo um **único torneio misto**, com partidas disputadas individualmente;

§3º- A classificação final do torneio será determinada com base na pontuação acumulada ao final das rodadas, utilizando os critérios de desempate previstos neste regulamento;

§4º- A classificação final por gênero será determinada com base na classificação final do torneio, definido pelo parágrafo 3º, de modo que o melhor resultado masculino na classificação final do torneio será considerado o 1º lugar masculino, e o melhor resultado feminino na classificação

final do torneio será considerada o 1º lugar feminino. Assim, as demais posições da classificação final por gênero são determinadas pela mesma forma;

§5º- Com base na classificação final do parágrafo 4º, masculina e feminina, serão determinadas as **pontuações das equipes** para classificação final das equipes por cada Campus, por cada gênero como segue:

- 10 pontos para o primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar;
- 8 pontos para o quinto e sexto lugar;
- 6 pontos para o sétimo lugar;
- 4 pontos para o oitavo lugar;
- 2 pontos para o nono lugar;
- 1 ponto para demais posições;

§6º- Será considerado critério de desempate, em caso de empate na pontuação das equipes, a equipe que obtiver os melhores resultados na classificação final do torneio, comparando-se estudante a estudante de cada equipe;

§7º- Serão oficialmente declarados, de acordo com a classificação final por equipes no gênero masculino, dada pelo parágrafo 5º:

- **Campeã por equipe**, o Campus em primeiro lugar;
- **Vice-campeã por equipe**, o Campus em segundo lugar;
- **Terceiro Colocado por equipe**, o Campus em terceiro lugar;

§8º- Serão oficialmente declaradas, de acordo com a classificação final por equipes no gênero feminino, dada pelo parágrafo 5º:

- **Campeã por equipe**, o Campus em primeiro lugar;
- **Vice-campeã por equipe**, o Campus em segundo lugar;
- **Terceiro Colocado por equipe**, o Campus em terceiro lugar.

Art. 116º - A contagem de pontos na competição será feita conforme o sistema oficial da FIDE:

- 1- Vitória: 1 ponto
- 2- Empate: 0,5 ponto
- 3- Derrota: 0 ponto

Art. 117º - São adotados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1- Confronto direto;
- 2- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado;

- 3- Milésimos (Buchholz) totais;
- 4- Número de vitórias;
- 5- Maior número de partidas com peças pretas (*Mostblack*);
- 6- Partida Armageddon (3' x 2').

Art. 118º- É **expressamente proibido** portar dispositivos eletrônicos, como celulares ou qualquer aparelho de comunicação, no salão de jogos. Caso fique evidente que um estudante trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, ele **deverá perder a partida** e seu oponente **será declarado vencedor**. O descumprimento desta regra implicará na **perda do ponto da partida**, mesmo após o seu término, desde que a rodada ainda esteja em andamento.

Art. 119º- O estudante deverá comparecer ao local da competição com **antecedência e devidamente uniformizado**. Considera-se uniformizado o uso de qualquer item de vestuário que identifique o estudante como pertencente ao seu câmpus, como camisetas institucionais. É vedado o uso de **bonés, capuzes, toucas e similares** durante a competição.

Art. 120º- Ficará sob responsabilidade da organização do JIF o **fornecimento de material oficial** (peças, tabuleiros e relógios), todos em perfeito estado de funcionamento.

Art. 121º- Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pela **Coordenação de Xadrez**, com anuência da **Comissão Técnica Esportiva**, respeitando as **Regras Oficiais da FIDE** e o regulamento geral do JIF.

CAPÍTULO XI

DOS CASOS OMISSOS

Art. 122º - A Comissão Geral Organizadora, a Secretaria e a Comissão Técnica Esportiva expedirão outros documentos, se necessários, para complementar este regulamento.

Art. 123º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral Organizadora.

REGULAMENTO PARAJIF

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Edição Paralímpica das Instituições Federais de Ensino - **PARAJIF**, é uma promoção da Rede Federal de Ensino, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC).

Art. 2º - Consiste em um evento desportivo, constituído por competições de modalidades esportivas adaptadas, cujos participantes são estudantes com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Art. 3º - O esporte escolar é uma potente ferramenta de inclusão, aparecendo como uma grande oportunidade para o estudante com deficiência para, além de praticar uma atividade física, constituir-se enquanto cidadão crítico e pertencente à sociedade. A inclusão social possibilitada pela prática esportiva, especialmente a riqueza cultural proporcionada por um evento, traz alterações pessoais e sociais, que alavancam o pleno desenvolvimento do estudante com deficiência. Através desse evento, será possível dar visibilidade à todos os estudantes da Rede Federal de Ensino, em toda sua pluralidade, além de fortalecer as políticas públicas de inclusão através da sensibilização de toda a comunidade da Rede Federal.

OBJETIVOS

Art. 4º - O PARAJIF - Etapa Institucional tem como objetivos:

§1º - Democratizar o acesso pleno e irrestrito às atividades das Instituições Federais de Ensino, especialmente ao esporte, como objeto de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência.

§2º - Promover a saúde, a qualidade de vida, a sensação de pertencimento e autoeficácia para pessoas com deficiência;

§3º - Consolidar as políticas públicas de inclusão voltadas aos estudantes com deficiência das Instituições Federais.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º - O PARAJIF - Etapa Institucional será realizado juntamente com os **Jogos Intercampus do IFSul**, cuja sede será na ULBRA, na cidade de **Canoas/RS**, entre os dias **08 e 11 de junho de 2026**.

PARAGRAFO ÚNICO - O evento, em sua segunda edição, terá disputas nas modalidades individuais de **Atletismo** e **Xadrez**.

Art. 6º - Não haverá limite de inscrição de participantes

PARÁGRAFO ÚNICO - Para ser elegível ao evento, o estudante deverá ter uma deficiência permanente, laudada, e que tenha verificável limitação funcional. As deficiências a que se refere são: deficiência física/motora, intelectual ou visual.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - As inscrições deverão ser realizadas em planilha disponibilizadas pela Comissão Organizadora, até o prazo estipulado.

Art. 8º - Poderão inscrever-se no **PARAJIF** os estudantes com **deficiência comprovada por laudo médico, matriculados em cursos presenciais** da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e frequentando regularmente os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedada a participação de estudantes de cursos EAD e FIC.

Art. 9º - No período de realização do **PARAJIF**, os decretos municipais e estaduais do local sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados;

§1º - Só será permitida a participação de estudantes com até 25 anos completados no ano da competição (nascidos a partir do ano de 2001).

§2º - Não haverá limites de provas para cada estudante participar. É permitido ao estudante participar de ambas modalidades individuais do **PARAJIF**.

Art.10º - Equipamentos especiais tais com: cadeiras, bengalas, roupas adaptadas, computadores, softwares especiais, aparelhos auditivos e outras ferramentas que facilitam a comunicação, mobilidade e a correção de posturas dos estudantes participantes do **PARAJIF**, serão de responsabilidade dos mesmos ou dos câmpus em que estão matriculados.

Art.11º - O **PARAJIF** não terá uma banca de classificação funcional para atender os estudantes com deficiências. Estudantes com deficiência visual, auditiva e Intelectual terão de comprovar sua deficiência mediante laudo médico.

DAS MODALIDADES E PROVAS

Art. 12º - As modalidades serão praticadas em caráter recreativo e demonstrativo, onde caso não haja inscrição em determinada modalidade ou prova, a mesma será excluída da programação.

Art. 13º - As modalidades e provas oficiais para o **PARAJIF 2026** são:

MODALIDADE	PROVAS - DIVISÃO DE CATEGORIAS	GENERO
Atletismo	50m, 100m, 4x100m, Arremesso de Peso e Salto em Distância	Feminino e Masculino
Xadrez	A definir	Feminino e Masculino

DAS PREMIAÇÕES

Art. 14º - Serão conferidas medalhas para todos os estudantes e responsáveis técnicos participantes do **PARAJIF 2026**, assim como troféus para os câmpus que participarem das competições.

PARÁGRAFO ÚNICO - No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação da Rede Federal.

Art. 15º - A Comissão Geral Organizadora, a Secretaria e a Comissão Técnica Esportiva expedirão outros documentos, se necessários, para complementar este regulamento específico.

Art. 16º - Os casos omissos no presente regulamento específico serão analisados pela **Comissão Geral Organizadora do JIF 2026**.

Pelotas, 29 de maio de 2026.

Prof. Tales Amorim

Presidente da Comissão Geral Organizadora

Prof. César Hafele

Coordenador da Comissão Técnica Esportiva

Prof.^a Marina Kremer

Coordenadora da Secretaria

ANEXOS

DOCUMENTO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DE DELEGAÇÃO

À Coordenação Geral e à Secretaria dos Jogos Intercâmpus do IFSul 2026

Em atendimento aos artigos 11º e 12º do Regulamento dos Jogos do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (JIFSul 2026 – Etapa Intercâmpus), a Direção-Geral do Câmpus _____ indica os integrantes abaixo relacionados para comporem e representarem oficialmente a delegação deste câmpus durante o evento.

O representante da delegação bem como seus substitutos terão a prerrogativa de responder por sua delegação frente à Comissão Organizadora Geral, Comissão Disciplinar e Secretaria, em questões disciplinares, organizacionais, administrativas, de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois desta etapa.

1. REPRESENTANTE DA DELEGAÇÃO E SUBSTITUTAS/OS

	Nome completo	SIAPE	Contato
Representante			
1º Substituta/o			
2º Substituta/o			

2. SERVIDORES QUE ACOMPANHARÃO A DELEGAÇÃO

Cargo/função	Nome completo	SIAPE	Função na delegação

3. INTEGRANTES DA DELEGAÇÃO SEM MATRÍCULA SIAPE (SE HOVER)

Cargo/função	Nome completo	CPF	Justificativa da participação

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste documento são verdadeiras e que os servidores indicados possuem matrícula SIAPE ativa (exceto item 3) e lotação no Câmpus supracitado, atendendo aos requisitos previstos no Regulamento dos JIFSul 2026 – Etapa Intercâmpus.

Declaro ainda que os servidores relacionados não se encontram afastados de suas atividades funcionais. Comprometo-me, igualmente, a assegurar a presença de representante da delegação durante todo o período de realização do evento.

_____, ____ de junho de 2026.

Nome completo e SIAPE de quem assina o documento
Assinatura eletrônica GOV.BR

Senhores/as Responsáveis

Nos dias 29 e 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2026, ocorrerá a **Fase Intercâmpus do IFSul**, dos Jogos dos Institutos Federais, no complexo esportivo da ULBRA, na cidade de Canoas.

As equipes do câmpus serão transportadas em ônibus próprio da Instituição ou alugado por esta e serão acompanhadas por servidoras/es.

A saída do câmpus ocorrerá às __:__ do dia __ de junho e a previsão de chegada é às __:__ do dia __ de julho, sendo que qualquer alteração será comunicada pelo câmpus.

Neste evento, todas as ações serão realizadas dentro da ULBRA: alimentação, hospedagem e competições.

Os objetivos deste documento são, obter sua autorização para:

1. que a/o estudante possa viajar, participar da competição e hospedar-se na ULBRA;
2. que o IFSul possa utilizar, divulgar e dispor da imagem e voz da/o estudante, única e exclusivamente para fins jornalísticos, educativos, informativos e institucionais, sem fins lucrativos e de caráter público, pelo período de 2 (dois) anos a contar do dia 29/06/2026.

Desde já, agradecemos a atenção.

Diretor-Geral do câmpus _____

Autorização

Eu, _____, CPF _____, responsável pela/o estudante _____, autorizo a/o mesma/o a participar da **Fase Intercâmpus do IFSul** dos Jogos dos Institutos Federais, que ocorrerá no complexo esportivo da ULBRA-Canoas, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2026, nos seguintes itens:

Viajar Participar da competição Hospedar-se Imagem e Voz

Telefone da/o responsável _____

Plano de Saúde: não sim Qual? _____

Restrições médicas / medicamentosas / alimentares ou outra condição que entenda como importante de ser registrada:

_____, _____ de junho de 2026.

Assinatura do/a Responsável

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Estudante maior de idade, servidoras/es e participantes em geral

Eu _____, inscrito no CPF sob nº _____, pelo presente instrumento AUTORIZO o IFSul por representação de sua Reitoria a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DE MINHA IMAGEM E/OU VOZ para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos e institucionais, sem fins lucrativos e de caráter público.

Declaro estar ciente que esta autorização não transfere ao IFSul qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes.

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente.

Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

_____, _____ de junho de 2026.

Assinatura

COMISSÃO DISCIPLINAR
DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – JIFs
Termo de Esclarecimento nº _____/2026 – Uso interno

Ao(À) Presidente da Comissão Disciplinar da Etapa Intercâmpus

Eu, _____ (nome completo e legível), na função de _____, representando o câmpus _____, com fundamento nas razões de fato e de direito que abaixo aduz, solicitar encaminhamento necessário para o devido esclarecimento.

DOS FATOS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DO PEDIDO

Isto posto, é o presente para requerer:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Canoas/RS, ____ de _____ de 2026.

.....
Assinatura do Solicitante

**COMISSÃO DISCIPLINAR
DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – JIFs**
Termo de Denúncia nº _____/2026 – Uso interno

Ao(À) Presidente da Comissão Disciplinar da Etapa Intercâmpus

Eu, _____ (nome completo e legível), na função de _____, representando o câmpus _____, com fundamento nas razões de fato e de direito, venho oferecer **denúncia** conforme abaixo aduzido.

DOS FATOS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DO DIREITO (obrigatório citar o embasamento regulamentar e/ou legal)

Com base no(s) artigo(s) do Regulamento dos JIFSul 2026 – Fase Intercâmpus, que rege este evento.

DO PEDIDO

Isto posto, é a presente para requerer:

.....
.....
.....
.....

Canoas/RS, ____ de _____ de 2026.

.....
Assinatura da(o) Denunciante

COMISSÃO DISCIPLINAR
DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – JIFs
Termo de Recurso nº _____/2026 – Uso interno

Ao(À) Presidente da Comissão Disciplinar da Etapa Intercâmpus

Eu, _____ (nome completo e legível), na função de _____, representando o câmpus _____, com fundamento nas razões de fato e de direito que abaixo aduz, impetrar **recurso** conforme abaixo aduzido.

DOS FATOS

.....
.....
.....
.....
.....
.....

DO DIREITO (obrigatório citar o embasamento regulamentar e/ou legal)

Com base no(s) artigo(s) do Regulamento dos JIFSul 2026 – Fase Intercâmpus, que rege este evento.

DO PEDIDO

Isto posto, é a presente para requerer:

.....
.....
.....
.....

Canoas/RS, _____ de _____ de 2026.

.....
Assinatura do(a) autor(a) do recurso